



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

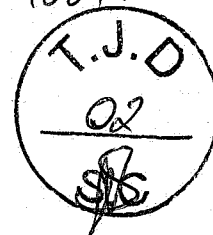
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

*Renovação, respeito e transparência!*

Jogo nº: 11

198/17



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 11 - GUARANI x JARAGUÁ válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL, realizado na data 09/07/2017 às 15:30, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Atletas Expulsos:

Nº: 3 - RENATO PALM DA SILVEIRA - GUARANI - Inscrição: 335513

Tribunal de Justiça Desportiva  
Balneário Camboriú  
10 JUL 2017 17:25

Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:  
11  
T.J.D  
03  
JFC

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: GUARANI x JARAGUÁ

Resultado Final: 3 x 1

Data: 09/07/2017 Horário: 15:30

Local: Renato Silveira / Palhoça

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD - CBF

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: FABIANO COELHO DA SILVA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: JEFERSON RODRIGUES CARVALHO

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

Delegado: ALEXANDRE DE SOUZA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:20	Atraso:	00:00	Entrada do Mandante:	16:32	Atraso:	00:00
Entrada do Visitante:	15:20	Atraso:	00:00	Entrada do Visitante:	16:31	Atraso:	00:00
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:33	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:18	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	17:22	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	T	464.515	2	PEDRO CAIRO SANTOS DE PAULA	T	440.198
2	CLEITON SAVEDRA GARCIA	T	327.376	3	LUIZ GUILHERME HONORATO DA SILVA ROCHA	T	431.899
3	RENATO PALM DA SILVEIRA	T	335.513	4	MARCIO DAMASCENO MARQUES	T	342.934
4	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS	T	379.982	5	GABRIEL CARDOSO VIRTUOSO	T	448.861
5	BRUNO SOUZA CAPRIOLI	T	337.006	6	VICTOR EVANGELISTA DE JESUS	T	352.096
6	RENAN SANTOS DE CASTRO	T	393.761	7	HALLYSON CARLOS PEREIRA	T	363.900
7	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	T	386.790	8	PAULO HENRIQUE MOREIRA MIRON	T	313.138
	ROBERTO TRINDADE DE	T	347.826	10	MATHEUS SOARES DOS REIS	T	463.683

10/07/2017 186.202.186.225/SISGOL/WDER0700\_Sumula.asp?SelStart1=2017&SelStop1=2017&SelStart2=231&SelStop2=231&SelStart3=11&SelStop3=11&Sen...

9	JULIANO LEVAK JUNIOR	T	344.846	11	MARCIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	T	456.490
10	VINICIUS RIBEIRO MACHADO	T	338.229	12	RAFAEL BETIOL	T	293.525
11	LUCAS DOS SANTOS ROCHA	T	318.724	15	LUIZ FERNANDO DUBENA SOUZA	T	591.162
12	JOAO RICARDO DONSCHEN	R	350.393	1	JACSON VAEZ FERREIRA DOS SANTOS	R	323.777
13	FABIO ALEXANDRE DE SA JUNIOR	R	307.893	9	GIULIANO FRANCISQUINI FELICIO	R	333.428
14	RAFAEL VINICIUS PAVANI DOS SANTOS	R	500.403	13	JOAO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	R	442.993
15	WESLEY FERNANDES COSTA	R	363.348	14	MATEUS ILE ZOMER	R	532.391
16	GABRIEL BARALHAS DOS SANTOS	R	435.315	-	-	-	-
17	ROGER DE BRAGA	R	365.432	-	-	-	-
18	DENER LUAN VIEIRA SALLES	R	411.338	-	-	-	-
19	FABIO DA CONCEICAO AMORIM	R	536.070	-	-	-	-
20	GABRIEL BRAGA DOS SANTOS GOMES	R	379.980	-	-	-	-
21	LUIS CLAUDIO LIMA CERQUEIRA FILHO	R	411.227	-	-	-	-



Capitão: 3 - RENATO PALM DA SILVEIRA      Capitão: 10 - MATHEUS SOARES DOS REIS

\*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

JARAGUA

Técnico:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA	Técnico:	PAULO CESAR RIBEIRO DE MATTOS
Auxiliar Técnico:	RAFAEL PICCININ	Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES	Preparador Físico:	DANNY RAMOS DA SILVA
Treinador Goleiro:	DAIVISON LUIZ PACHECO	Treinador Goleiro:	PAULO CESAR DA SILVA
Médico:	JASON S. DOS SANTOS	Médico:	
Massagista:	LAURO HERMES FARIAS LINHARES	Massagista:	OSMAIR DA SILVA

5.0 - GOLS

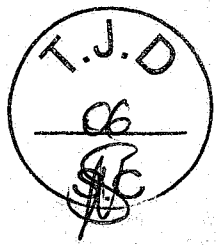
Minutos	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe
21'	1T	9	JULIANO LEVAK JUNIOR	GUARANI
38'	2T	6	RENAN SANTOS DE CASTRO	GUARANI
44'	2T	20	GABRIEL BRAGA DOS SANTOS GOMES	GUARANI
46'	2T	14	MATEUS ILE ZOMER	JARAGUA

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minutos	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
			RENATO PALM DA SILVEIRA	Dar, ou tentar dar, uma pateta ou um calco em um	GUARANI



23'	2T	9	JULIANO LEVAK JUNIOR	adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI
20'	2T	8	GILBERTO TRINDADE DE SOUSA NETO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI
2'	2T	4	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI
11'	1T	8	PAULO HENRIQUE MOREIRA MIRON	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JARAGUÁ
31'	1T	11	MARCIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JARAGUÁ
7.0 - CARTÕES VERMELHOS					
Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
36'	2T	3	RENATO PALM DA SILVEIRA	2 CA - Desaprovou aciosamente com gestos a decisão da arbitragem.	GUARANI
8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES					
Nada consta					
9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS					
Acréscimos motivados por atendimento e substituições de atletas.					
10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS					
Nada consta					
11.0 - SUBSTITUIÇÕES					
Minuto(s)	1T/2T/NT**		Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO		GUARANI	19 - FABIO DA CONCEICAO AMORIM	10 - VINICIUS RIBEIRO MACHADO
27'	2 TEMPO		GUARANI	20 - GABRIEL BRAGA DOS SANTOS GOMES	9 - JULIANO LEVAK JUNIOR
33'	2 TEMPO		GUARANI	17 - ROGER DE BRAGA	11 - LUCAS DOS SANTOS ROCHA
-	INTERVALO		JARAGUÁ	9 - GIULIANO FRANCISQUINI FELICIO	7 - HALLYSON CARLOS PEREIRA
22'	2 TEMPO		JARAGUÁ	14 - MATEUS ILE ZOMER	10 - MATHEUS SOARES DOS REIS
39'	2 TEMPO		JARAGUÁ	13 - JOAO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	11 - MARCIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO





# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D  
07  
15

1 Equipe A Guarani (mandante) X Equipe B Jaraguá

2 Competição  Série A  Série B  Série C

3 Partida realizada em Palhoça/SC (cidade/UF) / 09/07/2017 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio Renato Silveira

5 Resultado final ( 03 ) X ( 01 ) Em favor de Guarani.

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( - ) X ( - ) Em favor de: -

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:30 hs</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>03 minutos</u>	Atraso:	<u>-</u>
Término do 1º Tempo:	<u>16:18 hs.</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe A:	<u>16:32</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe B:	<u>16:31</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início do 2º Tempo:	<u>16:33</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04 minutos.</u>	Atraso:	<u>-</u>
Término do 2º Tempo:	<u>17:22 hs.</u>	Atraso:	<u>-</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Atendimento e Substituições de atletas.</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
<u>10</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>INT.</u>	<u>07</u>	<u>09</u>	<u>-</u>	<u>INT.</u>
<u>09</u>	<u>20</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>14</u>	<u>22</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>17</u>	<u>33</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>13</u>	<u>39</u>	<u>2T.</u>
/							

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>04</u>	<u>Andrey L.O. Reis</u>	<u>X</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>08</u>	<u>Paulo H.M. Miron</u>	<u>X</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>08</u>	<u>Gilberto T.S. Neto</u>	<u>X</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11</u>	<u>Marcio M.O. Silveira</u>	<u>X</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>09</u>	<u>Juliano L. Junior</u>	<u>X</u>	<u>-</u>	<u>-</u>					
<u>03</u>	<u>Renato P. Silveira</u>	<u>-</u>	<u>X</u>	<u>-</u>					
/									

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO  
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B  
GUARANI x JARAGUÁ - 09/07/2017 - 15:30 / Renato Silveira - Palhoça**



Jogo N°: 11

Árbitro: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS

Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD - CBF

Assistente 2:

FABIANO COELHO DA SILVA

4º Árbitro: JEFERSON RODRIGUES CARVALHO

Delegado: ALEXANDRE DE SOUZA

Avaliador:

ALCIDES ZAWASKI PAZETTO

## ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	464.515	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	T	6896159
2	327.376	CLEITON SAVEDRA GARCIA	T	630925707
3	335.513	RENATO PALM DA SILVEIRA	T	4097968616
4	379.982	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS	T	59971993
5	337.006	BRUNO SOUZA CAPRIOLI	T	410116592
6	393.761	RENAN SANTOS DE CASTRO	T	213862535
7	386.790	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	T	5469487
8	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUSA NETO	T	495869922
9	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	T	451693735
10	338.229	VINICIUS RIBEIRO MACHADO	T	37803911
11	318.724	LUCAS DOS SANTOS ROCHA	T	3272857
12	350.393	JOAO RICARDO DONSCHEN	R	53687760
13	307.893	FABIO ALEXANDRE DE SA JUNIOR	R	345546428
14	500.403	RAFAEL VINICIUS PAVANI DOS SANTOS	R	500372822
15	363.348	WESLEY FERNANDES COSTA	R	213862535
16	435.315	GABRIEL BARALHAS DOS SANTOS	R	523992698
17	365.432	ROGER DE BRAGA	R	55164820
18	411.338	DENER LUAN VIEIRA SALLES	R	414496796
19	536.070	FABIO DA CONCEICAO AMORIM	R	1322776466
20	379.980	GABRIEL BRAGA DOS SANTOS GOMES	R	452848398
21	411.227	LUIS CLAUDIO LIMA CERQUEIRA FILHO	R	1535104120

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA

Aux. Técnico:

RAFAEL PICCININ

Prep. Físico: SIDNEI PEIXOTO MENDES

Treinador Goleiro:

DAIVISON LUIZ PACHECO

Médico: JASON S. DOS SANTOS



Massagista:

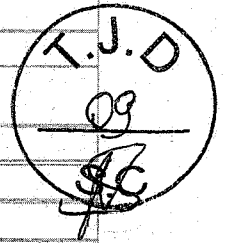
LAURO HERMES FARIAS LINHARES

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

FABIANO FONSECA PIERRI

N°: 3 - RENATO PALM DA SILVEIRA (C)

 <b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO</b> <b>CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B</b> <b>GUARANI x JARAGUÁ - 09/07/2017 - 15:30 / Renato Silveira - Palhoça</b>		 <b>Jogo Nº: 11</b>	
Árbitro:	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS		
Assistente 1:	JOSE ROBERTO LARROYD - CBF	Assistente 2:	FABIANO COELHO DA SILVA
4º Árbitro:	JEFERSON RODRIGUES CARVALHO		
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA	Avaliador:	ALCIDES ZAWASKI PAZETTO
<b>ESCALAÇÃO</b>			
Nº	CBF	Nome	T/R*: RG
12	293.525	RAFAEL BETIOL	T 442030836
2	440.198	PEDRO CAIRO SANTOS DE PAULA	T 14329863
3	431.899	LUIZ GUILHERME HONORATO DA SILVA ROCHA	T 5421437
4	342.934	MARCIO DAMASCENO MARQUES	T 325829214
5	448.861	GABRIEL CARDOSO VIRTUOSO	T 5677777
6	352.096	VICTOR EVANGELISTA DE JESUS	T 390593618
7	363.900	HALLYSON CARLOS PEREIRA	T 5223819
8	313.138	PAULO HENRIQUE MOREIRA MIRON	T 3795757114
9	333.428	GIULIANO FRANCISQUINI FELICIO	R 5165940 <i>mls</i>
11	456.490	MARCIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	T 5690724
40	463.683	MATHEUS SOARES DOS REIS	T 473900890
12	323.777	JACSON VAEZ FERREIRA DOS SANTOS	R 123582705
13	442.993	JOAO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	R 6820061
14	532.391	MATEUS ILE ZOMER	R 6158024
15	591.162	LUIZ FERNANDO DUBENA SOUZA	RT 129240954 <i>ms S.</i>
16	524.599	LEANDRO RENTE HERMES - <i>NÃO COMPARECEU</i>	R 3293222
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>			
Treinador:	PAULO CESAR RIBEIRO DE MATTOS		Aux. Técnico:
Prep. Físico:	<i>DANNY RAMOS DA SILVA</i>		Treinador Goleiro: <i>PAULO CESAR DA SILVA</i>
Médico:	Massagista: <i>OSMAIR DA SILVA</i>		
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD); Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.</p>			
 Administrador do Futebol		 Nº: 40 - MATHEUS SOARES DOS REIS (C)	







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Processo n.º 198/2017**

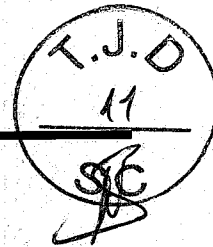
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 10 de julho de 2017.

**Robson Vieira**  
Auditor Presidente do TJD/SC

**TJD/Fut/SC - Cristiane**



**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de julho de 2017 15:44  
**Para:** 'TJD/Fut/SC - Cristiane'  
**Assunto:** Processos 195, 196, 197 e 198/2017  
**Anexos:** PJD\_17\_Proc\_195\_Chapecoense\_Criciuma\_Indisciplina\_CRM.doc; PJD\_17\_Proc\_196\_Marcílio Dias\_Fluminense\_Agressão Física\_CRM.doc; PJD\_17\_Proc\_197\_Camboriu\_Concórdia\_indisciplina\_CRM.doc; PJD\_17\_Proc\_198\_Guarani\_Jaraguá\_indisciplina\_CRM.doc

**Mário Cesar Bertoncini**

Procurador Geral

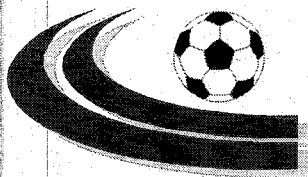
**Cel.:** (48) 99154.2030

**E-mail:** [mcbertoncini@yahoo.com.br](mailto:mcbertoncini@yahoo.com.br)  
[bertoncini.adv@gmail.com](mailto:bertoncini.adv@gmail.com)

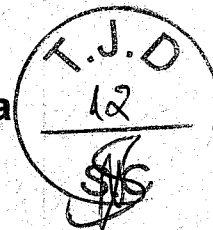


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone:** (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 198/17

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MATIAS**, na partida entre Guarani x Jaraguá, ocorrida em 09/07/2017, oferecer **DENÚNCIA** na forma a seguir:

**RENATO PALM DA SILVEIRA**, (335.513) atleta do **GUARANI**, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:

***“2 CA – Desaprovou acintosamente com gestos a decisão da arbitragem”.***

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto nos **artigos 258, inciso II**, do CBJD/2009, *in verbis*:

***Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).***

***II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).***

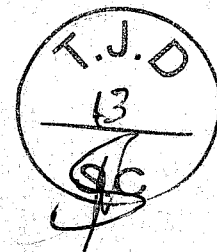
Face o exposto, requer-se:

a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;

b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

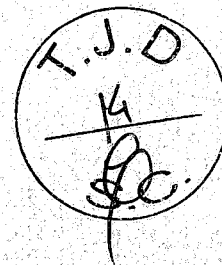


c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 11 de julho de 2017.

Cristiano Rodrigues Mariot - Procurador



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**RENATO PALM DA SILVEIRA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 198/2017**

**EM TRAMITE**

Comissão: **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017**

Data da Sessão: **Dia 1 de Agosto de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **RENATO PALM DA SILVEIRA**

Nº CBF: **335513**

Clube: **GUARANI DE PALHOCA FUTEBOL LTDA**

**RENATO PALM DA SILVEIRA, (335.513) atleta do GUARANI, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "2 CA - Desaprovou acintosamente com gestos a decisão da arbitragem". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto nos artigos 258, inciso II, do CBJD/2009.**

**Crisiane Carvalho da Silva**  
Secretária TJD/Fut/SC

**TJD/Fut/SC - Cristiane**

T.J.D.  
15  
SC.

**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 15:03  
**Para:** 'Guarani.00308SC'; Gabriel Lima; 'Gabriel Lima'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 198/17  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 198-17 - RENATO PALM DA SILVEIRA.pdf;  
198-17 PJD\_17\_Proc\_198\_Guarani\_Jaraguá\_indisciplina\_CRM.pdf

**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 198/17.  
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)